



-----**ACTA Nº 13**-----  
-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**-----  
-----**DA CÂMARA MUNICIPAL DE**-----  
-----**SILVES, REALIZADA NO DIA 26 DE**---  
-----**ABRIL 2007**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Silves, Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Câmara Municipal, sob a presidência da Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da mesma Câmara. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia, Sr. José Manuel Alves, Dr. Manuel Francisco Castelo Ramos, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão e Dr. Fernando José Serpa Cabrita. -----

-----Secretariou, a Sra. Dra. Dina Paula Correia Baiona, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Silves. -----

-----**BALANCETE:** Foi presente o balancete de fundos de Tesouraria Municipal relativo ao dia de ontem, através do qual a Câmara tomou conhecimento de que o saldo em dinheiro nele acusado é de 5869,80 € (cinco mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos). -----

-----**1. APROVAÇÃO DA ACTA**-----

-----Foi aprovada por maioria, com a abstenção do Dr. Manuel Ramos, a acta n.º 12 da reunião de Câmara realizada a 11 de Abril de 2007. -----



-----**2. INFORMAÇÕES**-----

-----A Senhora Presidente dando início à reunião informou que a mesma iria contar com a presença de alguns representantes da REN (Rede Eléctrica Nacional). -----

-----Continuou dando conhecimento de que lhe havia sido dirigida uma carta anónima sobre a Linha de Alta Tensão Portimão - Tunes tendo seguidamente questionado os membros da oposição se teriam conhecimento do seu conteúdo uma vez que naquela era feita alusão à oposição. -----

-----A Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão usou da palavra para, em resposta declarou: “*Considero que a ser feita esta pergunta a este órgão, que embora discordando de algumas acções e atitudes da Presidente sempre tem tido a lealdade de o dizer frontalmente nestas reuniões, não só não faz sentido como até pode ser considerado injurioso.* -----

-----*Mais acrescento que, embora sendo representante de um partido diferente do da Sr.<sup>a</sup> Presidente sempre actuei nestas reuniões, não como oposição mas em defesa dos interesses dos munícipes.*-----

-----O Dr. Fernando Serpa, manifestou-se sugerindo que a carta fosse encaminhada para a Polícia Judiciária. -----

-----A Senhora Presidente tomou de novo a palavra para apresentar uma informação, sobre o projecto “Bairrismo” em resposta ao solicitado em data oportuna pela Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão, cuja cópia se anexa e se dá por transcrita.-----

-----Continuou a Senhora Presidente dando a conhecer aos presentes que as Cidades Corticeiras a convidaram para presidente do Conselho Fiscal e que o referido convite foi por ela aceite. -----



-----Informou também sobre uma reunião tida com a ANMP sobre a nova delegação de competências nas Câmaras Municipais em relação aos SAP's, urgências, acção social bem como o ensino básico. Nessa reunião, a Senhora Presidente chamou a atenção para a necessidade de ser renegociado o fecho do SAP de Silves à semelhança do que aconteceu com o fecho de outros SAP's no norte do país. -----

-----A Exma. Sra. Presidente referiu ainda que analisado o pedido de compropriedade para venda de uma moradia, propriedade da firma Finobral, fosse solicitado parecer jurídico a um advogado visto que o projecto daquela moradia foi aprovado por razões ponderosas. -----

-----A Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão tomou a palavra persistindo no pedido da *“listagem pormenorizada das despesas dos advogados que estão com o processo Viga d'Ouro até à presente data. Tenho vindo a pedir isto há pelo menos uns dois meses.* -----

-----*Querida pedir, ao abrigo do art. 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), uma reunião sobre a auditoria jurídica com a presença dos técnicos que foram nomeados para a Comissão para percebermos bem os critérios e solicito que sejam também convocados um representante de cada empresa concorrente”. -*

-----No seguimento da intervenção da Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão foi declarado pelos vereadores Dr. Fernando Serpa e Dr. Manuel Ramos que subscreviam o mesmo pedido. -----

-----O Dr. Manuel Ramos interveio expondo a sua preocupação com *“a estratégia tomada pela Presidente sobre as linhas de Alta Tensão Portimão-Tunes 3. Primeiro, quando a Presidente alega a possibilidade de embargo pela*



*Câmara quanto às referidas obras e segundo quando diz que a culpa foi toda da REN”.*-----

-----*E sendo dez horas deram entrada alguns representantes da REN.*-----

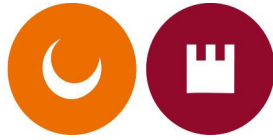
-----*A Senhora Presidente começou por introduzir a temática da localização do projecto da Linha de Alta Tensão Portimão-Tunes: “Existem alguns problemas com o traçado e gostaríamos de os ver solucionados a bem de todos.”*-----

-----*Um representante da REN interveio dizendo que: “a REN encontra-se limitada pelo próprio estudo de impacto ambiental. É neste quadro que têm que ser encontradas soluções para minimizar os problemas decorrentes do traçado do projecto. O que se vai fazer é uma conversão da linha já existente, a de Ourique-Tunes, com a ligação de Portimão-Tunes. Esta é 150Kv embora o plano geral seja de 400Kv.*-----

-----*Este projecto está esquematizado no PROTAL.”*-----

-----*O Sr. Eng.º José Luís Peralta, representante da REN, respondeu fazendo um histórico do Estudo de Impacto Ambiental tendo referido a ocorrência da publicitação em “Diário da República, nos jornais e demais órgãos da comunicação social; houve também uma reunião na Câmara Municipal sobre a referida avaliação de impacto ambiental, tendo o relatório não técnico sido também enviado para as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e Internet.*-----

-----*Quanto à publicitação do traçado em causa, foi remetida para a Câmara Municipal o pedido acompanhado dos éditos que esta terá que afixar e a REN promove a sua publicitação em Diário da República.*-----



-----O estudo de impacto ambiental começou em Fevereiro de 2005. Começou por prever um traçado do projecto a passar a norte mas aí era uma zona classificada e a lei obrigava a encontrar uma alternativa.-----

-----Em 24-03-2005 houve uma reunião aqui na Câmara Municipal em que foram solicitados elementos que foram fornecidos. -----

-----Havia a possibilidade de viabilizar uma alternativa a sul e evitar o atravessamento do sítio de Monchique e o sítio Arade-Odelouca.-----

-----Mas houve outras condicionantes que se tiveram que ter em conta como por exemplo os Planos de Ordenamento da Barragem do Arade e do Funcho.-----

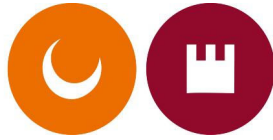
-----E foi com base nessas condicionantes que se desenvolveram os estudos.-----

-----Dentro da alternativa sul, houve o desenvolvimento de uma alternativa local sul, que acabou por prevalecer devido a questões de ordenamento do território: evita-se a área urbana de Sesmarias, evita-se a passagem do Plano da Barragem do Arade e Funcho e situa-se a meia encosta para a linha ficar escondida. -----

-----O Estudo de Impacto Ambiental foi conduzido pelo Instituto do Ambiente. Durante o inquérito público não foram apresentados quaisquer pareceres, pelo que o processo seguiu então para o licenciamento.-----

-----O projecto foi publicitado através de éditos no Diário República de 19 de Janeiro de 2007 e no Jornal de Notícias dessa data. O que não quer dizer que não possa haver lugar a pequenos ajustes pontuais”. -----

-----A Senhora Presidente passou a palavra ao Dr. Ricardo Tomé, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, que se



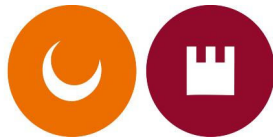
encontrava presente, tendo o mesmo confirmado que em Maio de 2005 participou numa reunião onde foram disponibilizados elementos digitalizados do PDM.-----

-----Prosseguiu o Dr. Ricardo Tomé informando que *“é-nos depois solicitado este parecer sobre o traçado da Linha de Alta Tensão Portimão-Tunes tendo, na semana passada, feito uma pequena abordagem de campo, começando em S. Bartolomeu de Messines até às barragens a norte. No traçado previsto há três ou quatro pontos mais críticos, sobretudo do ponto de vista arqueológico.* -----

-----*Existem percursos que já fazem parte de planos existentes na Câmara Municipal, e, cruzando estes percursos, verificou-se que existe um local que é muito sensível e que é o sector de Vale Fuzeiros (devido aos menires e aos percursos arqueológicos). Trata-se de um vale muito sensível para o concelho na área ambiental. Verificámos que existe uma possibilidade de reenviar o traçado para norte evitando o vale de Vale Fuzeiros”.* -----

-----O Dr. Ricardo chamou ainda a atenção para as dificuldades sentidas em obter elementos junto da REN sobre o traçado do projecto, algo que durou cerca de dois meses, pois por várias tentativas de contacto telefónico sistematicamente era-lhe barrado o acesso aos técnicos responsáveis daquela entidade.-----

-----A Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão interveio questionando *“se a Câmara Municipal recebeu ou não ofício da REN alertando para o facto de que iria ser publicitado um édito no Diário da República.”* -----



-----O Sr. Engenheiro Peralta manifestou-se elucidando que “*começaram a haver contactos, inclusive reuniões com a Câmara Municipal em 15 de Fevereiro de 2005 a solicitar informação.*”-----

-----O Sr. Eng.º Júlio de Jesus, projectista do Estudo de Impacto Ambiental, leu o ofício remetido em 2005 sobre o pedido de informação “*quer na vertente de elementos quer na vertente de condicionantes ao traçado da linha.*”-----

-----*Em relação à primeira vertente houve uma colaboração muito estreita e em relação à segunda não houve qualquer posição formal.*”-----

-----Continuou acrescentando que “*em 15-02-2005 foi feito ofício para a Câmara Municipal no qual já vinha mencionado o pedido de informação sobre condicionantes referentes às áreas de estudo.*”-----

-----O Dr. Ricardo Tomé contrapôs dizendo que “o que nos foi dado, na altura, foi um corredor muito alargado com dois traçados para falarmos sobre as condicionantes; as legais foram fornecidas para esse corredor. A essa data, não houve pedido sobre a avaliação de condicionantes sobre esse corredor. Do ponto de vista técnico, o processo decorreu bem para aquele momento.”-----

-----A Dr.ª Lisete Romão interveio questionando: “*Quando foi enviado o Estudo de Impacto Ambiental para a Câmara e quando foi concluído?*”-----

-----O Sr. Eng.º respondeu a este propósito que “*Foram concluídos em princípios de 2006 e remetidos para o Instituto do Ambiente. A consulta pública decorreu entre 30 de Junho e 6 de Setembro de 2006. Posteriormente, o Instituto do Ambiente remeteu o Estudo de Impacto Ambiental para a Câmara Municipal e para as Juntas de Freguesia.*”-----



-----A Dr.<sup>a</sup> Lisete interveio discorrendo: *“O processo ficou na mão do Dr. Ricardo Tomé despachado pela Presidente nesse sentido, e que não acompanhou.* -----

-----A consulta pública decorreu entre 30 de Junho a 6 de Setembro de 2006 e o Sr. Dr. Ricardo disse que na semana passada enviou algumas situações que contrariam este traçado. O que eu quero saber é se isso não poderia ter sido feito naquele período de consulta pública.”-----

-----O Dr. Ricardo Tomé respondeu que não e explicou o porquê.-----

-----O Dr. Fernando Serpa interveio colocando a questão: *“Quando é que a REN abandonou a ideia do corredor norte? E porquê?”*-----

-----Foi então esclarecido por parte dos representantes da REN que essa decisão não foi deles mas do Instituto do Ambiente após o Estudo de Impacto Ambiental, tendo depois o Eng.º Júlio de Jesus explicitado as razões dessa escolha. -----

-----O Dr. Fernando Serpa considerou e questionou se *“desde Junho de 2005, a ideia de aprofundar o corredor sul foi comunicado à Câmara Municipal”,* tendo o Eng.º dito que não. -----

-----O vereador prosseguiu perguntando *“quando é que o Estudo de Impacto Ambiental chegou à Câmara Municipal”.* -----

-----Foi dito pelos representantes da REN que o Estudo de Impacto Ambiental terá sido remetido antes do período de consulta pública em 22 de Junho de 2006, através do ofício n.º 2918.-----

-----Continuaram ainda os representantes da REN esclarecendo sobre o procedimento legal que o Instituto do Ambiente toma nestes casos com envio de cópia dos processos às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia,



nomeadamente para a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines e de Silves, esta última a única que se pronunciou desfavoravelmente sobre o traçado. -----

-----Interpelado o Dr. Ricardo Tomé disse não ter conhecimento sobre este assunto.-----

-----O Dr. Fernando Serpa interveio questionando: “O Eng.º Manuel Severino disse que houve uma reunião em 24 de Março de 2005 para apresentação de um projecto à Câmara Municipal e o que é que apresentaram?”-----

-----O Sr. Eng.º Manuel Severino esclareceu que “apresentámos a justificação do projecto dos vários corredores, o que representavam aqueles corredores e os condicionamentos que a Câmara Municipal teria naquele projecto. É um procedimento normal com todas as Câmaras.”-----

-----O Dr. Fernando Serpa salientou ter “o Eng.º Júlio de Jesus confirmado que enviou em 15 de Fevereiro de 2005 cartas para a Câmara Municipal e para as Juntas de Freguesia. Verifico que houve um desconhecimento dos corredores por parte das populações afectadas. E o que interessa é verificar o que pode ser feito para minimizar algumas situações mais críticas.”-----

### -----**3. ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Vereador Dr. Manuel Ramos, usou da palavra para solicitar uma relação actualizada dos factoring’s que deverá compreender quatro colunas com os conteúdos que passou a enumerar: data da contratação, valor inicial, encargos eventuais da Câmara Municipal e valor já pago, devendo a mesma conter a descrição dos bancos e empreiteiros envolvidos.-----



-----O vereador solicitou ainda uma relação actualizada dos subsídios às colectividades previstos no Orçamento de 2006 com uma coluna para discriminação do pagamento já efectuado e outra para o saldo. -----

-----**4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO/GARAGEM, SITA NA CALÇADA, EM S. B. DE MESSINES.** -----

-----REQUERENTES: Herdeiros de Carlos Alberto Gonçalves Inácio. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições da informação.-----

-----**4.2 - ASSUNTO – PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM E CONVERSÃO DESTE EM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SITO NA CUMEADA, EM S. B. DE MESSINES.** -----

-----REQUERENTES: Arlindo Custódio Vieira e outros. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições da informação.-----



-----**4.3** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Tofer, Urbanizações, SA. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma. -----

-----**4.4** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE JARDIM-ESCOLA, SITO EM S. B. DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Associação de Jardins-Escola João de Deus. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura relativo às alterações de acordo com a informação.-----

-----**4.5** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM PRÉDIO SITO NA PERNA SECA, S. B. DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: José Cecílio Mendes da Silva. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e exposição do requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura atendendo à informação prévia favorável.-----



-----**4.6** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM PRÉDIO SITO NAS RUAS DO POÇO, GIL EANES E VASCO DA GAMA, EM ARMAÇÃO DE PERA. -----

-----REQUERENTE: Manuel Luís Alves Teixeira. -----

-----Presente o pedido do requerente de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar conceder o prazo requerido.-----

-----**4.7** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LOTE N.º 7, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/04, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Construções Lourenço Santos, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.8** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA URB. SILGARMAR, LOTE N.º 109 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/79, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Adriano Rodrigues Gonçalves. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.9** - ASSUNTO – PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA, CONSTRUÇÃO DE PISCINA E PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR EM CALÇADA, FRANQUEIRA, EM SILVES. -----

-----REQUERENTES: Ana Paula de Oliveira Alves Timmins e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e exposição da requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer ao Dr. João Aires face ao teor da exposição apresentada. -----

-----**4.10** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA URB. BARRADA DE MESSINES, LOTE N.º 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03, EM S. B. MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Eugénio Guerreiro, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.11** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DIOGO CÃO, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----



-----REQUERENTE: Hipolitus, Sociedade de Construções, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.12** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA PANASQUEIRA, EDIFÍCIO C, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Leirinveste, Soc. Construção Civil, SA. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.13** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO NÓ DA TORRE, VIA DORSAL, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Ibérius Gestão e Investimentos, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----



-----**4.14** - ASSUNTO – PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, EM PRÉDIO SITO NO MORGADO DA LAMEIRA, EM ALCANTARILHA. – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS.-----

-----REQUERENTE: Morgado da Lameira Empreendimento Turístico e Golfe, SA. -----

-----Presente o referido pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**4.15** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM PRÉDIO SITO EM CANAIS, EM TUNES. -----

-----REQUERENTES: Pedro Miguel Duarte Graça e outros. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com a informação e promover a audiência prévia do requerente.-----

-----**4.16** - ASSUNTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCELHIO PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HOTEL RURAL. -----

-----REQUERENTE: Sociedade Agrícola e Comercial Porto do Algoz, SA. --

-----Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar considerar de interesse público concelhio a  
ampliação do edifício destinado a hotel rural.-----

-----**4.17** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA  
NOS MONTES BRANCOS, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: José Inácio Cabrita Correia.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e exposição do  
requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer ao Dr. João Aires face à  
nova exposição apresentada pelo requerente.-----

-----**4.18** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO  
DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA URB.  
BARRADA DE MESSINES, LOTE N.º 16 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º  
3/03, EM S. B. MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Eugénio Guerreiro, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se  
anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade  
horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma.-----

-----**4.19** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE  
HABITAÇÃO E COMÉRCIO, SITO NA URBANIZAÇÃO DO MORGADINHO,  
LOTE 01, EM ALGOZ. -----

-----REQUERENTE: Cesário Coelho da Palma. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**4.20** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, SITA NA CARRASQUEIRA, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTES: Amélia da Luz Martins Almeida e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições da informação.-----

-----**4.21** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA, EM PRÉDIO SITO NO LOBITO, EM SILVES.

-----REQUERENTE: Joaquim Manuel Lourenço de Abreu. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais.-----

-----**4.22** - ASSUNTO – PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 11/01, SITO EM QUINTA DE S. SEBASTIÃO, EM ALCANTARILHA. -----

-----REQUERENTE: Turimarsete, Lda. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, auto de vistoria realizado pela Comissão de Vistorias, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização de acordo com o auto de vistoria. Autorizar o cancelamento das garantias bancárias de acordo com a informação.-----

-----**4.23** - ASSUNTO – PROCESSO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 2/84, SITO NA URBANIZAÇÃO VALVERDINHO, EM ALGOZ. -----

-----REQUERENTE: Francisco Manuel Cabrita Mendes Coelho. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**4.24** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITA EM BAIÃS, ALGOZ. -----

-----REQUERENTES: Paulo Patrick e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Solicitar parecer ao DAJ.-----



-----**4.25** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA 2.<sup>a</sup> E 3.<sup>a</sup>  
FASES DE EDIFÍCIO EM PRÉDIO SITO NA RUA CRUZ DA PALMEIRA, EM  
SILVES. -----

-----REQUERENTE: Rubafer, Construções, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, parecer do  
Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro e parecer do IPPAR, de  
que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura para a 2.<sup>a</sup>  
e 3.<sup>a</sup> fases de construção de acordo com a informação.-----

-----**4.26** - ASSUNTO – PROCESSO DE DEMOLIÇÃO DE RUÍNA E  
CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR EM PRÉDIO SITO NA  
CUMEADA, EM S. B. MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Karl Lennart Lidstrom. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer  
jurídico do Dr. João Aires, de que se anexam fotocópias e se dão por  
transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos do n.º 2  
do art.º 17 do Regulamento do PDM face à exposição apresentada pelo  
requerente ao parecer jurídico e à informação técnica.-----

-----**4.27** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO  
NAS RUAS JOÃO DE DEUS E FRANCISCO PABLOS, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Porfra-Promoções Imobiliárias. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aceitar como válidas as peças desenhadas apresentadas em cumprimento da deliberação de 23-11-2005. Deliberar aprovar os projectos de especialidades e emitir a correspondente licença de construção.-----

-----**4.28** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, CONSTRUÇÃO DE PISCINA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS EM PRÉDIO SITO EM VALES DE PÊRA, PÊRA. -----

-----REQUERENTES: Linda Gillian Cristine George e outro. -----

-----Presente o parecer jurídico do Dr. João Aires e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer jurídico e informação técnica.-----

-----**4.29** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO PRÉDIO SITO NOS CAMPILHOS, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Alexandre Miguel Venâncio Cabrita -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o n.º 2 do art.º 17 do Regulamento do PDM face ao teor da exposição



apresentada e tendo em atenção a localização em espaço classificado como  
“espaços florestais de manutenção e protecção.”-----

-----**4.30** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO, SITO  
NA AVENIDA BEIRA MAR, EM ARMAÇÃO DE PÊRA -----

-----REQUERENTE: Lindafalua – Actividades Hoteleiras, SA. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do  
Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, de que se anexam  
fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da  
informação.-----

-----**4.31** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE  
MORADIA, SITA EM BOTELHA, BENACIATE, EM S. B. DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: José Oliveira Santos -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se  
anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Solicitar parecer ao Dr. João Aires.-----

-----**4.32** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA,  
EM PRÉDIO SITO EM VALE MARGEM, EM PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Pedro Oliveira dos Santos Silva. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se  
anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Solicitar nova pronúncia pelo Dr. João Aires face ao teor da exposição apresentada.-----

-----**4.33** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR SITA EM SANTO ESTEVÃO, SILVES. -----

-----REQUERENTE: Johan Cornelis Van Der Laarse. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar considerar viável o pedido nos termos do parecer da CCDR.-----

-----**4.34** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 2/89, CORRESPONDENTE À URBANIZAÇÃO DO MORGADINHO, NO ALGOZ. -----

-----REQUERENTE: Manuel Osvaldo Cabrita. -----

-----Presente o referido pedido do requerente e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir o aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/89 de acordo com a informação.-----

-----**4.35** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO EM PRÉDIO SITO EM PEDREIRAS, MONTE BRANCO, SILVES. -----

-----REQUERENTE: João Cabrita Gonçalves. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, informação da Divisão de Obras Municipais e informação prestada pela Junta de Freguesia de Silves através de ofício, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar o destaque da parcela pretendida de acordo com a informação e certificar em conformidade.-----

-----**4.36** – ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LOTE N.º 1, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/91, TORRE, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.-----

-----REQUERENTE: Domingos Manuel do Nascimento Silva.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma. O Dr. Fernando Serpa declarou-se impedido.-----

-----**4.37** – ASSUNTO – PEDIDO DE INFOMAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO DO PROCESSO N.º 333/03.-----

-----REQUERENTE: Fernando Júlio Rodrigues Alves Wintermantel dos Santos.-----

-----Presente o parecer jurídico do Dr. João Aires, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito.-----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----



-----**4.38** – ASSUNTO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO USO DE FRACÇÃO AUTÓNOMA, DESIGNADA PELA LETRA B, PARA CLÍNICA VETERINÁRIA, SITA NO R/C ESQ.º, N.º 37 NA RUA JOÃO DE DEUS, EM SILVES.-----

-----REQUERENTE: Maria do Rosário de Almeida de Sousa Calaça.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação.-----

-----**4.39** – ASSUNTO – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA, SITA EM CALVOS, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

-----REQUERENTE: Carlos Manuel Palma Guerreiro.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação.-----

-----**4.40** – ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM PRÉDIO SITO NO MONTE DE SÃO JOSÉ, EM S. B. DE MESSINES.-----

-----REQUERENTE: José Carlos Xavier dos Santos.-----

-----Presente informações da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação.-----



-----**4.41** – ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO  
LOTE N.º 7 DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 6/92, ZAMBUJAL, EM  
PÊRA.-----

-----REQUERENTE: Galpraia – Construção e Turismo, Lda.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se  
anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da  
informação e face ao teor da justificação apresentada. Deferir os projectos de  
especialidades e emitir autorização de construção.-----

-----**4.42** – ASSUNTO – PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE  
TERRENO DO PRÉDIO SITO EM FONTE DE LOUZEIROS,  
ALCANTARILHA.-----

-----REQUERENTE: Helder Manuel Reis Cabrita.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se  
anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar o destaque da parcela pretendida de acordo  
com a informação e certificar em conformidade.-----

-----**4.43** – ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA.-----

-----REQUERENTE: Maria Helena Walter.-----

-----Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e informação da  
Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por  
transcritas.-----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar ordenar a demolição da edificação executada de acordo com o parecer jurídico, concedendo à requerente o prazo de 15 dias para, querendo, se pronunciar.-----

-----**4.44 – ASSUNTO – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM E CONVERSÃO DESTE EM MORADIA NA BENAFÁTIMA, EM S. MARCOS DA SERRA – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES.**-----

-----REQUERENTE: Joaquim Guerreiro Pereira Branco.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais.-----

-----**5. ASSUNTO – PROCESSOS DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 – ASSUNTO – EMPREITADA DE “ARRANJO INTERIOR DO CASTELO DE SILVES – INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ESGOTOS” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E MODIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS EFECTUADO PELA EMPRESA MAJA, CONSTRUÇÕES, SA.**-----

-----Presente informação da SilvesPolis, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a prorrogação nos termos e condições da informação.-----



-----**5.2 - ASSUNTO - INFORMAÇÃO DA SILVESPOLIS SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DE CONTRATO POR PARTE DA EMPRESA TEODORO GOMES ALHO & FILHOS, LDA REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SILVES”**.-----

-----Presente informação enviada pela SilvesPolis e carta da empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberar autorizar a prorrogação até 29-06-2007 de acordo com a informação.-----

-----**6. ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**6.1 - ASSUNTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E LICENÇAS. - REMOÇÃO DE VEÍCULOS E ALTERAÇÃO DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS**-----

-----Presente publicação e certidão de não reclamação, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberar aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----**6.2 - ASSUNTO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PARA OS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE ACORDO COM O ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI 87/99 DE 19 DE MARÇO**.-----

-----**REQUERENTE:** Associação “Amigos de Tunes”. -----



-----Presente pedido da requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a angariação de fundos pretendida comunicando à autarquia o NIB da instituição.-----

-----**6.3** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE UMA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO DL N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO, PARA AS FESTAS A REALIZAR EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO ENTRE AS 19H E AS 2H DA MANHÃ.-----

-----REQUERENTE: Associação “Amigos de Tunes”. -----

-----Presente pedido da requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Emitir licença especial de ruído.-----

-----**6.4** - ASSUNTO – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DA CAIXA D’ÁGUA II, LOTE N.º 4, 3.º. DT.º, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: José António Correia da Luz. -----

-----Presente pedido do requerente e informação do Sector de Acção Social, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a venda do fogo pelo valor de 23.000,00€ de acordo com a informação.-----

-----**6.5** - ASSUNTO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DA CAIXA D’ÁGUA I, LOTE N.º 32, EM SILVES. -----



-----REQUERENTE: Maria Balbina Gomes Carapinha. -----

-----Presente pedido do requerente e informação do Sector de Acção Social, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a venda do fogo pelo valor de 17.000,00€ de acordo com a informação.-----

-----**6.6** - ASSUNTO – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DA CAIXA D'ÁGUA II, LOTE N.º 4, R/C ESQ.º, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Osvaldo da Cruz Monteiro. -----

-----Presente pedido do requerente e informação do Sector de Acção Social, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a venda do fogo pelo valor de 23.000,00€ de acordo com a informação.-----

-----**6.7** – ASSUNTO – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA DO FOGO SITO NO BAIRRO DA CAIXA D'ÁGUA I, N.º 41, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Francisco Gonçalves Ferreira. -----

-----Presente pedido do requerente e informação do Sector de Acção Social, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a venda do fogo de acordo com a informação.-----



-----**6.8** - ASSUNTO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SILVES À SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM MUSEU DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

-----Presente nota de informativa prestada pelo Chefe de Gabinete, e informações prestadas pela Divisão de Educação Turismo e Património, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar integrar o município no grupo de trabalho criado dentro da secção de Municípios com Museu.-----

-----**6.9** - ASSUNTO - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SILVES. -----

-----Presente informação da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

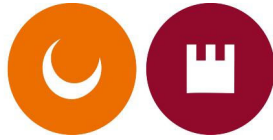
-----O Dr. Ricardo Tomé, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, presente na reunião, iniciou uma exposição de carácter mais geral do aludido Plano, chamando a atenção para as situações mais problemáticas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Fernando Serpa interveio colocando a questão: *“Queria saber se as reclamações dos munícipes de Silves chegaram atempadamente ao grupo de trabalho e se foram tidas em conta.”*-----

-----O Dr. Ricardo Tomé respondeu afirmativamente, dizendo que *“para além do inquérito inicial continuou-se a atender.”*-----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa retomou a palavra expondo a seguinte situação: *“ Há um canal, e há zonas subterrâneas e não subterrâneas.*-----

-----*Pelos dados que tenho em meu poder, há uma divergência do canal da parte subterrânea com a própria localização da parte subterrânea.*-----



-----Apelava para que fosse revista a localização da parte subterrânea uma vez que encontrei uma divergência significativa que pode condicionar ou não a edificação”.-----

-----A Senhora Presidente interveio declarando: “Se há uma dúvida vamos esclarecer e colocamos à votação este plano posteriormente.”-----

-----O vereador explicitou: “Existe um ofício da Hidráulica que deu entrada no dia 06-02-2007 e gostava de saber se já foi contemplado ou não.-----

-----Gostava de ver a ligação entre a zona da Urbanização Estiveira Gonçalves e a Urbanização da Barrada. Gostava que vissem também se em todo o canal, se as condicionantes das servidões “non aedificandi” estão cumpridas: existem dois pontos do canal, na parte subterrânea que estão descobertos”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**6.10** - ASSUNTO – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ARTIGO N.º 1 DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

-----Presente a referida proposta, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta e promover o inquérito público.-----

-----**6.11** - ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO N.º 52 DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----



-----Presente a referida proposta, informação da Secção de Aprovisionamento e informações da Fiscalização, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta e promover o inquérito público.-----

-----**6.12** - ASSUNTO - PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTES: Nuno Sacramento e outra. -----

-----Presente informação prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Emitir parecer favorável de acordo com a informação.--

-----**6.13** - ASSUNTO – PROPOSTA DE MINUTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

-----Presente a referida proposta de contrato-programa, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta. Os vereadores do PS e da CDU abstiveram-se.-----

-----Declaração de voto da vereadora do PS, Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão:-----

-----“*Abstenho-me, salientando que gostava previamente de ouvir da parte dos senhores Presidentes de Junta opinião sobre este protocolo,*



*desconhecendo se isto foi acordado com eles, se houve contactos prévios com eles.*-----

-----A Senhora Presidente respondeu informando que *“houve reuniões com eles e houve informação.”*-----

-----Declaração de voto do vereador da CDU, Dr. Manuel Ramos:-----

-----*“Abstenho-me remetendo para as declarações prestadas por alguns presidentes das Juntas de Freguesia, atendendo à brutal diminuição de verbas.”*-----

-----O vereador, Dr. Fernando Serpa inquiriu sobre se o clausulado no protocolo corresponde ao negociado com os Presidentes das Juntas de freguesia, ao que a Senhora Presidente respondeu que sim.-----

-----**6.14 - ASSUNTO – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A REFER, EP E O MUNICÍPIO DE SILVES PARA A SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL NO CONCELHO DE SILVES.**-----

-----Presente a referida minuta de protocolo, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberar aprovar a minuta do projecto de protocolo e conceder poderes à Exma. Senhora Presidente para outorgar.-----

-----**6.15 - ASSUNTO – PARECER SOBRE O TRAÇADO DA REDE ELÉCTRICA NACIONAL REFERENTE À LINHA PORTIMÃO-TUNES A 400KV.**-----

-----Presente informação da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----



-----DELIBERAÇÃO: Concordar como o teor do parecer ratificando o despacho da Exma. Senhora Presidente de 19-04-2007.-----

-----**6.16** - ASSUNTO – CONTA DE GERÊNCIA DE 2006.-----

-----Presente o referido documento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Manuel Ramos questionando “*se na relação de dívidas a terceiros está a dívida à SilvesPolis.*”-----

-----A Dr.<sup>a</sup> Telma Gonçalves, responsável pela área financeira, presente na reunião, respondeu que: “*No mapa do Orçamento está contemplado mas aqui nesta relação não está.*”-----

-----O vereador continuou questionando: “*Os encargos financeiros entre 2005 e 2006 tiveram uma diferença, porquê?*”-----

-----A Dr.<sup>a</sup> Telma esclareceu que “*no mapa dos subsídios de 2007 estão não só os orçamentos para 2007, como os de 2005 e 2006 que ainda não foram pagos.*”-----

-----A Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão tomou a palavra declarando que “*mais uma vez o PS vem dizer que o tempo dado para analisar estes documentos é desumano. Não podem os documentos desta natureza, de importância tão grande, serem entregues aos vereadores não permanentes com tão pouco tempo para os analisar. Isto não pode mais acontecer. Em mais nenhum concelho isto se passa.*”-----

-----De qualquer modo, fizemos uma análise aprofundada e deixo os parabéns à Dr.<sup>a</sup> Telma pelo bom trabalho feito.-----



-----*Mais uma vez se comprova que a dívida que nos é apresentada não é real.*-----

-----*Também concordo com o Dr. Manuel Ramos quando afirma que a Câmara Municipal tem sérias dificuldades orçamentais e só com muito engenho e arte se conseguirá avançar.*-----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos interveio colocando a questão: “Gostava de saber qual o encargo que a Câmara Municipal tem com a Voz de Silves”, tendo a Dra. Telma dito que o valor se encontra diluído no montante respeitante aos encargos com todas as publicações nos jornais. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Encontrando-se presentes a Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, os vereadores do PSD, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia e o Sr. Manuel Alves, os vereadores do PS, Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão e Dr. Fernando Serpa e o vereador da CDU, Dr. Manuel Ramos. Os documentos da Conta de Gerência/Prestação de Contas e lançados no anexo I da Resolução n.º 4 de 2001 da 2.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados, foram presentes a esta reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal solicitado. Aprovados por maioria, com quatro votos a favor do PSD, um voto contra do vereador da DCU e duas abstenções dos vereadores do PS. Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----**Declaração de voto dos vereadores do PS, Dr.<sup>a</sup> Lisete Romão e Dr. Fernando Serpa:**-----



-----“Na análise e discussão do Relatório de Gestão de Contas de Gerência do ano de 2006, apresentados pelo Executivo PSD, os Vereadores do Partido Socialista sustentam a sua opção de voto nas seguintes razões fundamentais:--

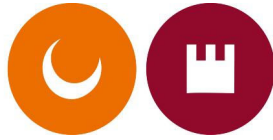
-----1.º - Mais uma vez, os documentos em apreciação comprovam a posição tomada pelo PS, aquando da discussão do Orçamento, onde se alerta para a **sobrevalorização das receitas e das despesas**, o que se concretizou com apenas uma execução orçamental a nível das receitas totais efectivas de **(35.012.800,43€)** que representam **52,4% do inicialmente estimado (66.807.749,00€)**.-----

-----Ressalta-se o facto das receitas de capital apresentarem uma execução de **apenas (10.650.568,77€), menos 71,09% do que o previsto**.-----

-----Também a nível das despesas constata-se uma execução orçamental de **52,17%**, com as despesas correntes superiores às de capital, sendo de preocupar o afirmado no relatório de Actividades da Conta de Gerência, “...devido a investimentos que não se iniciaram e apoios financeiros das candidaturas ao III QCA que não foram recebidos.” Tal preocupação torna-se maior quando a justificação para as sucessivas más execuções orçamentais desta rubrica, despesas de capital (leia-se despesas de Investimento no Concelho) é igual nos últimos 3 anos!!!-----

-----**Ora essa situação não é justificável tendo em conta a aprovação de recurso bancário para obras em Assembleia Municipal e pela maioria existente no executivo permanente**.-----

-----2.º As Contas de Gerência apresentadas pelo Executivo PSD, demonstram uma dívida a Curto Prazo a Fornecedores, Empreiteiros e



*Entidades no montante de 25.160.284,79€, com prazo médio de pagamento de 424,5 dias, ou seja um ano e dois meses!!!-----*

*-----Uma entidade que quer ser credível e promotora do bem estar económico-social do concelho não pode continuar a prejudicar gravemente a sustentabilidade financeira e de própria actividade dos seus credores.-----*

*-----A somar a esta dívida de curto prazo, o Município apresenta dívidas de Médio e Longo prazo no montante de 8.235.739,37€, já deveras preocupante, mas muito pior quando os prazos de carência dos empréstimos terminarem.-----*

*-----3.º Por fim, o PS pensa que o caminho traçado por este executivo leva a uma recessão nos investimentos no concelho a breve prazo, prejudicando os munícipes, os fornecedores e entidades.-----*

*-----Em concreto, a dívida do **Município a Curto Prazo representa 71,86% das receitas totais geradas**. Se a isto considerarmos as despesas previstas, no plano Plurianual, o PS desde já, e mais uma vez, afirma que o Município e o seu executivo permanente não revelam nos documentos suportes para um planeamento eficaz e de desenvolvimento de um concelho, (Orçamento e Plano), as possibilidades reais da sua concretização, antes utiliza tais documentos para enumerar elevadas expectativas, que no fim não têm qualquer concretização, sequer aproximada.-----*

*-----O PS face aos documentos e análises e de acordo com as razões anteriormente apresentadas não pode pactuar com mistificações de Gestão Autárquica já que afecta todo o concelho e visa tão somente a gestão do poder por parte do executivo permanente de maioria PSD, com actos de gestão irresponsável, sem rigor e de incumprimento dos compromissos assumidos,*



*não obstante ter a maioria absoluta no executivo, só pode **abster-se na votação das Contas de Gerência de 2006, num sinal de oposição responsável**, mas preocupada com o desenvolvimento do concelho e do nível de vida dos munícipes.”*-----

-----Declaração de voto do vereador independente da CDU, Dr. Manuel Ramos:-----

-----“*Perante a apresentação de mais uma Conta de Gerência, esta, relativa ao ano de 2006, somos confrontados com o absoluto irrealismo dos números orçamentados, tão significativos são os desvios verificados **quer em termos de receita quer em termos de despesa.***-----

-----**Atende-se, somente, nos seguintes exemplos:**-----

-----1) *Do Orçamento estimado em 66,8 milhões de Euros, executou-se 35 milhões de Euros (**52,4 por cento**), ou seja, praticamente metade;*-----

-----2) *Das receitas de capital previstas na ordem dos 36,8 milhões de Euros, a cobrança efectiva atingiu os 10,6 milhões de Euros (**29 por cento**), ou seja, o objectivo quedou-se praticamente por pouco mais de um quarto do inicialmente previsto;*-----

-----3) *No Plano Plurianual de Investimentos para 2006, da verba prevista no montante de 40,7 milhões de euros, executou-se 14,7 milhões de euros (36 por cento) que corresponde a uma baixa taxa de execução.*-----

-----*Face à dimensão negativa de tais desvios de execução, desafio o Executivo Permanente desta Autarquia de Maioria PSD a justificar o apregoado rigor do Orçamento que apresentou para 2006!*-----



-----A Conta de Gerência 2006 evidencia a imagem de marca da actual governação municipal, consubstanciada na **monumental dívida de curto prazo** (compromissos não assumidos com fornecedores, empreiteiros, instituições e colectividades) no montante de **25 milhões de euros** (cinco milhões de contos na moeda antiga) que reflecte desperísimo supérfluo, irresponsabilidade e ausência de organização e planeamento na gestão dos dinheiros públicos.-----

-----A esta realidade não será alheia, por exemplo, a subida do valor dos **encargos financeiros** que entre 2005 e 2006 subiram de **154 mil euros para 327 mil euros** (neste último valor estão contabilizados uns pouco claros **151 mil euros** que não se relacionam com os empréstimos bancários de médio ou longo prazo).-----

-----E, mais uma vez, devo referir que a **Maioria não cumpre com a Lei**. A Lei (POCAL) obriga a que o Relatório de Gestão individualize e analise a evolução do Passivo Corrente nos últimos 3 anos, e nem uma palavra foi escrita sobre o assunto! Já no ano transacto fiz esta mesma chamada de atenção, mas, pelos vistos, o autismo e a cegueira da maioria não lhe permite ouvir e aceitar as sugestões da oposição, nem quando a ilegalidade é um facto.

-----A Conta de Gerência de 2006, na qualidade de indicador da actividade realizada, mais uma vez comprova que esta gestão camarária está longe de corresponder às exigências de uma governação municipal que se pretende aberta, participada, cumpridora e rigorosa, e que seja porta-voz dos reais anseios da população e das necessidades que se colocam ao desenvolvimento sustentado do território concelhio.”-----



-----**6.17** – ASSUNTO – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -

-----Presente o referido documento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta por maioria com quatro votos a favor dos vereadores do PSD e três abstenções dos vereadores do PS e da CDU. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----E sendo dezoito horas e quinze minutos o vereador Dr. Fernando Serpa saiu da reunião. -----

-----E sendo vinte horas e nada mais havendo a tratar foi, pela Sra. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião da qual e para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada e assinada em minuta no final da reunião por todos os presentes. -----

-----E eu

-----Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Silves, a fiz lavrar, subscrevo e assino. -----